

## **REQUERIMENTO N° , DE 2013 – CRE**

Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e no art. 90, V, IX, e X, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados os Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, a comparecerem a esta Comissão, em ocasiões separadas, para prestarem informações sobre suas respectivas pastas, em data a ser acordada com essas autoridades.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Competência precípua do Poder Legislativo é fiscalizar e controlar as políticas de Administração Pública, acompanhando as atividades dos Poderes, especialmente do Poder Executivo. Nesse sentido, é relevante atribuição do Senado Federal, por meio de suas Comissões, convidar a esta Casa autoridades públicas que prestem esclarecimentos sobre os órgãos do Estado que estejam sob sua responsabilidade.

Uma vez que entre as competências desta Comissão estão a fiscalização da temática anexa aos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, entendemos necessário que os titulares daquelas pastas aqui compareçam para informar às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores sobre a situação atual de seus respectivos Ministérios, os projetos e iniciativas por eles desenvolvidos e outros aspectos que julguem de interesse.

Registramos, ainda, que pretendemos tornar rotineira essa prática, por meio da introdução, no Regimento Interno do Senado Federal, dispositivo que preveja a realização de audiências públicas regulares, no início de cada sessão legislativa, com os senhores Ministros das Relações Exteriores e da Defesa, dedicadas aos temas de suas respectivas pastas.

Estamos seguros de que essa iniciativa constitui mais uma medida para assegurar o bom cumprimento as funções precípuas do Parlamento, fomentar as boas relações entre os Poderes e promover a democracia.

Sala da Comissão,